



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

172/2025

Emissão:

13/10/2025

Processo:

202500058003097

Setor Requisitante: GCEV

FORNECEDOR

Nome: Tizy Balões Comercio e Distribuição LTDA

CNPJ: 30.244.597/0001-80

Fone: 62 99964-0432

Contato:

E-mail: contato@tizybaloes.com.br

End: Av. C-15 Loja 2 QUADRA146 LOTE 13 LOJA 02

Nº 159

CEP: 74305-180

Bairro: SET SUDOESTE

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: Itau - Agência: 7934 - Conta: 19197-9

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cortina em plástico metalizado quadriculada para painel de festa dourado, tamanho aproximado: 100x200cm	China	UNID.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
2	Fio de Led com bateria na cor branco frio, 3m, para balão tipo bubble com 3 funções (pisca rápido, devagar ou fixo)	China	UNID.	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
3	Fio de Led com bateria na cor branco quente, 2m, para balão tipo bubble/bolha com 3 funções (pisca rápido, devagar ou fixo)	China	UNID.	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
4	Fita Dupla Face, espuma branca, 19mm x 10m	Adere	UNID.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
5	Fixa Balão, pacote com 25 unidades, 3,5x1,5cm	Bonus	PACOTE	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
6	Inflador de balão - 220V, aproximadamente 20cm de altura e bico auxiliar, potência do motor: 1000W	Bonus	UNID.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
7	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor Amarelo	China	UNID.	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
8	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor Azul Claro	China	UNID.	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
9	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor dourada	China	UNID.	23	R\$ 8,50	R\$ 195,50
10	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor Lilás	China	UNID.	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
11	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor rosa	China	UNID.	23	R\$ 5,00	R\$ 115,00
12	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor roxo	China	UNID.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
13	Rolo de fitilho com aproximadamente 44 m, espessura de aproximadamente 7 mm, cor Verde Claro	China	UNID.	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
14	Suporte/Haste para buque de balão (mínimo 10 unidades varetas), conectores de encaixe entre as varetas e base	China	UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
15	Vareta para balão com suporte, transparente, com aproximadamente 30cm	KLF	UNID.	325	R\$ 0,30	R\$ 97,50
16	Vareta para balão com suporte, transparente, com aproximadamente 45cm	KLF	UNID.	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00

Valor por extenso:

Três mil, quatrocentos e sessenta e três reais.

R\$

3.463,00

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: **172/2025**

Emissão: **13/10/2025**

Processo: **202500058003097**

Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, em horário comercial, das 8h30 às 11h e das 14h00 às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

Os balões de látex devem ser de alta resistência e durabilidade.

Os modelos e cores de referência para os balões são da marca São Roque e/ou Art. Látex.

Os infladores devem ser capazes de inflar balões de diversos tamanhos e tipos. Devem operar com baixo nível de ruído, de modo a não causar desconforto ou riscos à saúde dos operadores.

Os infladores devem possuir mecanismos de segurança que previnam sobreaquecimento e outros riscos associados ao uso contínuo do equipamento.

Os fixa balões devem ser feitos de materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar diferentes tamanhos e tipos de balões sem deformar ou quebrar. Devem proporcionar estabilidade aos balões, garantindo que eles permaneçam no lugar durante todo o período do evento.

As varetas devem ser fabricadas com plástico de alta qualidade ou materiais equivalentes que assegurem a robustez e a longevidade do produto. Devem ter acabamento suave, sem bordas cortantes ou rebarbas, para evitar lesões ou desconforto ao manusear.

Os produtos deverão ter um prazo de validade adequado, a partir de 18 meses e instruções claras sobre armazenamento e manuseio para garantir sua eficácia durante todo o período de uso.

Todos itens deverão ser de natureza profissional e de primeira qualidade, ou seja, devem ser duráveis, resistentes e de alta qualidade, assegurando a longevidade e a segurança dos produtos, além de forma e a flutuação por um período prolongado.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: 441805
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: 103518150

Número: 172/2025
Emissão: 13/10/2025
Processo: 202500058003097

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. Nathalia Chaves Teixeira (GCEV)

DEMAIS INFORMAÇÕES:

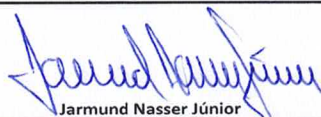
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral em substituição (Portaria nº. 608/25-DIGER)/Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Jarmund Nasser Júnior

DATA: / /2025

